DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 689 - NATAL/RN, SEXTA - FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.598, DE 30 DE MARÇO DE 2005.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art. 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com o art. 55, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Natal,

DECRETA:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel consistente em terreno e benfeitorias sob a posse do Sr. Francisco de Meirelles e esposa, com área de 259,25m2, no Bairro de Lagoa Azul, Zona Norte, Natal, Estado do Rio Grande do Norte Lotes nºs 08,18, 19 e 20, da quadra B19, do Loteamento "NOVA NATAL", registrado do Cartório Imobiliário do Município de São Gonçalo do Amarante, localizado na Rua dos Lírios nº 231, com os seguintes limites e dimensões:
Área 259,25m2
Ao Norte com lotes 09 e 20, com 13,00m;
Ao Sul com a Rua dos Lírios, com 10,20m e com o lote 08, com 1,20m;
Ao Leste com partes dos lotes nºs 18, 19 e 20, com 21,40m;
Ao Oeste com partes dos lotes nºs 18, 19 e 08, com 19,00m + 5,00m;
Distando 22,00m para a Rua Centro da Lagoa

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo anterior é desapropriado para a reforma e ampliação de uma Unidade de Saúde do Município do Natal, onde atualmente funciona a Unidade do PSF José Sarney.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação desta desapropriação de forma amigável ou judicial, se for o caso, assinado em nome da Prefeitura Municipal de Natal, acordos, termos e escrituras.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente desapropriação correm à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, Natal, RN, 30 de março de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A N º 620/2005-AP, de 31 de março de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e, Processo nº. 23077.019180-28-SEGAP,

RESOLVE:

Renovar a cessão para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, do servidor ERNANI HENRIQUE TINÔCO CABRAL TORRES, matrícula nº. 9.134, lotado na Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA, para prestar seus serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região TRT/RN, sem ônus para o órgão cedente, no período de 01 de janeiro de 2005 à 31 de dezembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 621/2005-AP, de 31 de março de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e, Processo nº. 23077.019180-28-SEGAP,

RESOLVE:

Renovar a cessão para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, do servidor RUBEM BOTELHO MEDEIROS, matrícula nº. 0.721, lotado na Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA, para prestar seus serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região TRT/RN, sem ônus para o órgão cedente, no período de 01 de janeiro de 2005 à 31 de dezembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 622/2005-AP, de 31 de março de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício 0587/2005-GS/SMS,

RESOLVE

Destituir da função gratificada de Chefia de Serviços Básicos da Saúde CSB do Núcleo DST/AIDS, a servidora MARCIA MARIA CRUZ, matricula nº. 14166-6, a partir do dia 01 de março de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 623/2005-AP, de 31 de março de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício 0587/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Atribuir à servidora MARIA TEREZA COSTA GOMES DE HOLANDA, matricula nº. 22.703-0, para a função gratificada de Chefia de Serviços Básicos da Saúde CSB do Núcleo DST/AIDS, a partir do dia 01 de março de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

CONVITE Nº 018/2005 - SEMURB

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 018/2005.
Empresa ganhadora:
ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., no valor global mensal de R$ 4.907,51 (quatro mil novecentos e sete reais e cinqüenta e um centavos).

CONVITE Nº 041/2005 - SEL

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 041/2005.
Empresas ganhadoras:
MASTER SPORT COMÉRCIO E IND LTDA., referente aos itens 04 e 10.
ESPORTIVA COMÉRCIO E IND LTDA., referente aos itens 01, 02, 03, 07, 08, 09, 11 e 12.
EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 05 e 06.
Perfazendo o valor total de R$ 39.941,00 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e um reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2005 - STTU

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF comunica aos participantes da Tomada de Preços acima identificada, que o recurso administrativo interposto pela empresa ESPACIAL CAR RENTAL LTDA., não concordando com os termos do edital, foi acatado por esta Comissão, passando o item 01 do anexo do Edital a ter a seguinte redação: "Moto com no mínimo 220 cc, partida elétrica, na cor branca, movida à gasolina, motor de quatro tempos, zero km, painel eletrônico digital ou analógico, câmbio de 06 machas, ano de fabricação 2005, equipada com sirene, sinalizador traseiro, chicote elétrico e interruptor com botões digitais, protetor do motor, bagageiro e bauleto de 27 lts".

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

Natal, 31 de março de 2005.
A COMISSÃO
LICENÇA AMBIENTAL

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O Sr. JOSÉ EDGLEI ROCHA DE SÁ, CPF: 538.260.004-4, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 31/03/2005, através do Processo Nº.23077.022262/2005-50, a licença ambiental para operação (LO) de uma oficina de montagem de carrocinhas para reboque de pequeno porte, na rua Presidente Mascarenhas, nº 1369 bairro do Alecrim, Zona Adensável, município de Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A Srª. LUCINEIDE NASCIMENTO DA SILVA SERAFIM, CPF: 379.423.874-53, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 30/03/2005, através do Processo Nº. 23077.021256/2005-85, o licenciamento ambiental para operação de uma estabelecimento comercial (venda de petiscos), localizado na Rua Interventor Mário Câmara, Alecrim - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A Via Sul Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 05.927.537/0001-15, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 30/03/2005, através do Processo Nº. 55.161/2003, a licença ambiental de Instalação para a ampliação e reforma de um prédio de uso comercial, onde pretende-se instalar o Shopping Orla Sul, na Av. Eng. Roberto Freire - 1684, Capim Macio, - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O sr. Alexandre de Barros Pinto, CPF: 114.414.508-23, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 30/03/2005, através do Processo Nº. 23077.023136/205-12, a licença ambiental de Instalação para a construção de um prédio de uso comercial (escola), na Rua Nossa Senhora de Lourdes 59, no bairro do Tirol - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O sr. Aguinaldo Xavier Silva, CPF: 094.573.484-00, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 30/03/2005, através do Processo Nº. 23077.023132/205-34, a licença ambiental de Instalação para a construção de um prédio de uso comercial, na Av. Alexandrino de Alencar com Rua São José, no Barro Vermelho - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A GTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ:060.429.83.0001/05, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 31/03/2005, através do Processo Nº. 23077.023068/2005-91, o licenciamento ambiental para construção de um flat, na Rua Dr. Hélio Galvão s/n, no bairro de Ponta Negra (ZET-2) - Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADO: R.I. DA SILVA-ME.
OBJETO: 1° Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual, para execução dos serviços de confecção de tutores, engrenados, bancos de praças, jardins e outros afins, em logradouros Públicos, na conformidade do Processo Licitatório n° 30.844/04, Convite n° 126/04.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início no dia 10/01/2005, e término em 10/07/2005
VALOR: R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 99
FONTE: 111
ANEXO: V
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

R.I. da Silva - ME.
Contratada

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Inciso X. do Artigo 24, , da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e em consonância com parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 70.048/2005
NOME DO CREDOR: CHARLES GHELFOND
CNPJ/CPF: 033.788.118-97.
ENDEREÇO: Rua Bahia, 753, 25º andar, Higienópolis, São Paulo –SP
OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Rua Senador João Câmara, n° 20, Ribeira, Natal/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ANEXO: VI
FONTE: 111
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90-36 SUB-ELEMENTO: 04
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a começar em 01/02/2005, com término no dia 01/06/2005
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.
Natal/RN, 28 de fevereiro de 2005.

Ordenador da despesa – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 70.048/2005
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: CHARLES GHELFOND
OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Rua Senador João Câmara, n° 20, Ribeira, Natal/RN.
VALOR: R$ R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a começar em 01/02/2005, com término no dia 01/06/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90-36 SUB-ELEMENTO: 04
ANEXO: VI
FONTE: 111
BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Charles Ghelfond.
Contratado

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93, e alterações, a despesa abaixo especificada:

Nº DO PROCESSO: 000.70.017/2005
NOME DO CREDOR: CMC Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ/CPF: 02.522.048/0001-95
ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 1202, Tirol, – cep: 59020-100, Natal/RN
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROJETO: 15.122.001.2-260
ANEXO: I
FONTE: 111
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90-39 SUB-ELEMENTO: 08
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Natal/RN, 11 de fevereiro de 2005.

Ordenador da despesa – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: ROBERTO DANTAS DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia: 04 de abril de 2005, a partir das 08:00 horas, consta o seguinte processos:

Processo nº 2004.007499-9 - SEMUT - Recorrente: Intensicare Prestadora de Serviços Médicos Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 039/2005 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 29 de março de 2005.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: CONSELHEIRO ROBERTO DANTAS DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORA MUNICIPAL: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia: 12 de abril de 2005, a partir das 08:00 horas, consta o seguinte processo:

Processo nº 2004.013515-7 - SEMUT - Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 050/2005 - TATM - Voluntário. - Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Resenha das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais realizadas nos dias 29 e 30 de março de 2005.

Processo nº: 2004.018371-2 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Maria Antonia Romualdo de Araújo
Recurso nº: 062/2005 TATM Ex Officio
Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori
Acórdão nº 077/2005 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento de Imposto Sobre Serviço e da Taxa de Licença para Localização. Comprovação da inexistência do fato gerador. Procedência da reclamação. Recurso ex-oficio conhecido e improvido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex-oficio interposto, negando-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão singular por seus legítimos fundamentos.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 29 de março de 2005.

Processo nº: 2004.013516-5 - SEMUT
Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso nº: 019/2005 TATM Voluntário
Relator: Conselheiro João Batista Xavier Júnior
Acórdão nº 078/2005 - TATM - Ementa: Auto de Infração. Não cumprimento de obrigação tributária acessória. Legalidade do procedimento. Auto de Infração nº 501.388.044 procedente. Recurso voluntário conhecido e improvido. Manutenção da decisão de primeira instância. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância por seus fundamentos de fato e de direito.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 30 de março de 2005.

Processo nº: 2003.019621-8 - SEMUT
Recorrente: Companhia Brasileira de Bebidas
Recorrido: Fazenda Municipal.
Recurso nº: 049/2005 TATM Voluntário
Revisor para o Acórdão: Conselheiro João Batista Xavier Júnior.
Acórdão nº 079/2005 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento. Anulação de exigência da Taxa de Licença para Localização. Manutenção da decisão de primeira instância. Cobrança da referida taxa dos exercícios anteriores à 2003. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, negando-lhe provimento, julgando improcedente a presente Reclamação Contra Lançamento.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 30 de março de 2005.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/05

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: RITA DE CASSIA LOPES DE MEDEIROS (DISK & LIMPE).
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a contratação por tonelada por tonelada de 07(sete) Caminhões Poliguindastes com capacidade mínima de 05 (cinco) toneladas e 77(setenta e sete) Caixas Estacionarias com capacidade mínima de 05(Cinco) M3, e a quantidade estimada para execução deste serviço é de 117,6 toneladas por dia, que se destina a acúmulo e transporte de resíduos sólidos no Município de Natal.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 24 IV, Parágrafo Único da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias
VALOR GLOBAL : Importância de R$ 49,80 (Quarenta e nove reais e oitenta centavos.). por tonelada.
ATIVIDADE: 15.452.001.2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
ALEXANDRE MAGNO MONTENEGRO MIRANDA
CONTRATADO: RITA DE CASSIA LOPES DE MEDEIROS

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/05

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS GOMES
OBJETO: Contrato destina-se serviços de Técnicos especializados em Engenharia Civil
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 24 II, Parágrafo Único da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses
VALOR MENSAL: Importância de R$ 3.000,00 (Três mil, reais.).
ATIVIDADE: 15.122.001.2-296
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
ALEXANDRE MAGNO MONTENEGRO MIRANDA
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS GOMES
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,

QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,

246, RIBEIRA, NATAL/RN.

EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAF)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br